



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
09/06/2026
Jornal AMP
Página 435
Edição 3547
Korine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 7163/2026
Data: 08/06/2026

Concede gozo de férias suspenso pelo Decreto nº 6901 de 20/01/2026 de servidora municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Considerando o contido no Of. Nº 165/2026 SEMED datado de 29 de maio de 2026.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido o gozo de férias suspenso pelo Decreto nº 6901 de 20/01/2026 a servidora abaixo relacionada e lotada na Secretaria de Educação a partir de 02 de maio de 2026.

| Nome | Matriculas |
|---------------------------|--------------------|
| Inédia Adriani Bortolanza | 520-7/1 e 2669-1/1 |

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de junho de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL